

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.429, De 04 de abril de 2017.

Dispõe sobre nomeação de Comissão para proceder a Avaliação de Desempenho dos Servidores Municipais para fins de progressão por mérito e dá outras providências.

CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.73, e Art. 13 e 14. da Lei Complementar Municipal N.º 090, de 27 de agosto de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Avaliação, para avaliar o desempenho dos Servidores Municipais para fins de Progressão por mérito, referente ao meses de janeiro a dezembro de 2016.

Art. 2º A Comissão Municipal de Avaliação de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

I – EDINHO FAVERO	-	Presidente
II – MARCIA PULTER	-	Secretária
III – VOLMIR POLLI	-	Membro
IV – JANETE GONÇALVES SOARES	-	Membro
V - OLI SOLETTI	-	Membro

Art. 3º A Comissão deverá elaborar e encaminhar ao setor de Pessoal, até o dia 30 de abril de 2016, o relatório das Avaliações de Desempenho, contendo entre outras informações a pontuação obtida.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 04 de abril de 2017.

CELSO MATIELLO
Prefeito Municipal